Resolução nº : 1139/2004
Protocolo nº : 49877/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
Assunto : ADICIONAIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Deferir ao Sr. MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, Auditor desta Corte de Contas, o pedido de implantação de adicionais por tempo de serviço, nos termos dos Pareceres nºs 1670/04 e 1766/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA